

“O Gestor participou em 12/04/2019 da Assembleia Geral Ordinária da Magazine Luiza S.A., para deliberar sobre a Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária**

(i) Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo distribuição de dividendos.

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia.

(iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia.

(v) Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

O Gestor votou favoravelmente em todos os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária.

**Fundos com exposição:**

<b>FUNDO</b>	<b>CNPJ</b>
SANTANDER FI COLABORADORES MAGAZINE LUIZA ACOES	13.199.100/0001-30

“FI” doravante denominado “Fundo de Investimento”